

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-012/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.233.026/0001-57, referente a Prestação de Serviços em geração de ART's e Fiscalização de Obras para este Município. Valor Estimado: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Valente-Ba, 04 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito